



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 31/2026

O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Requer a esta Casa Legislativa o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Educação, para que prestem informações detalhadas sobre a obra, execução e estrutura da Creche Professor Rene Carneiro Braga, recém-inaugurada no município de Jacupiranga.

Considerando que o município foi contemplado com essa unidade por meio do programa "Creche Escola", anunciado em dezembro de 2018, durante a gestão do então Governador Márcio França e da então Prefeita Débora Volpini;

Considerando que a correta aplicação dos recursos públicos e a fidelidade do projeto são essenciais para garantir atendimento adequado às crianças e famílias;

Requeiro que sejam informados:

1. Qual foi a data exata de início da obra da creche.
2. Qual era o prazo contratual de entrega definido quando o convênio foi firmado.
3. Qual era o valor inicial previsto no convênio estadual destinado à construção.
4. Se houve readequações, alterações de valores ou aditivos durante o período da pandemia ou posteriormente.

Em caso afirmativo, detalhar quais foram as mudanças, novos valores, justificativas técnicas e datas de aprovação.



Câmara Municipal de Jacupiranga **ESTADO DE SÃO PAULO**

5. Se a estrutura inaugurada corresponde ao projeto original de 2018, informando se houve modificações, exclusões, substituições de materiais, ambientes ou equipamentos previstos inicialmente.

6. Se existem equipamentos essenciais não contemplados no convênio, como climatização (ex.: aparelhos de ar-condicionado, ventiladores), mobiliários ou itens pedagógicos.

Havendo demanda adicional, esclarecer quais são esses equipamentos e se o município deverá custear com recursos próprios.

Justificativa

Cabe ao Vereador fiscalizar a execução das obras públicas e garantir transparência na aplicação de recursos. Considerando a importância da nova creche para a educação infantil e para as famílias jacupiranguenses, é necessário obter informações claras sobre o projeto, investimentos, alterações e eventuais demandas complementares para o pleno funcionamento da unidade

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.


Alex Antunes Fagundes

Vereador


Lais Marcely de Jesus Ribeiro Garcia

Vereadora


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Vereador